



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 675/2025

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

SETOR REQUISITANTE: Assistência Social de Darcinópolis

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Maria Irisnaide Pereira de Sousa Figueiredo

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade demonstrar a necessidade, a viabilidade e os benefícios da futura e eventual **contratação de empresa especializada para execução do evento comemorativo ao Dia das Crianças**, a realizar-se em **10 de outubro de 2025**, contemplando a locação de brinquedos infláveis, o fornecimento de pipocas e picolés, bem como a distribuição e sorteio de brinquedos, conforme especificações do Fundo Municipal de Assistência Social.

A contratação visa atender às demandas sociais e comunitárias do Município de Darcinópolis – TO, promovendo uma ação de relevante alcance social voltada à infância e à integração comunitária. Trata-se de uma medida estratégica que busca garantir o acesso das crianças, especialmente daquelas pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade, a momentos de lazer, recreação e inclusão social, assegurando-lhes a oportunidade de vivenciar uma celebração festiva em ambiente seguro, acolhedor e de acesso universal.

A iniciativa alinha-se às políticas públicas de assistência social e às diretrizes de proteção social básica, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de risco e promovendo o bem-estar coletivo. O evento, portanto, constitui ação essencial para a valorização da infância, o fortalecimento da cidadania e a promoção da dignidade das famílias atendidas, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é justificada pela necessidade de garantir a realização do **evento comemorativo ao Dia das Crianças**, previsto para o dia **10 de outubro de 2025**, assegurando a disponibilização de toda a infraestrutura necessária, como a locação de brinquedos infláveis, o fornecimento de pipocas e picolés, além da distribuição e sorteio de brinquedos, em conformidade com as especificações do Fundo Municipal de Assistência Social. Trata-se de uma ação essencial para proporcionar lazer, recreação e inclusão social às crianças do município, especialmente aquelas pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade que não dispõem de condições de promover comemorações dessa natureza.

A realização de um evento desse porte atende não apenas ao caráter festivo da data, mas também às diretrizes de proteção social básica, ao promover integração comunitária, fortalecimento dos vínculos familiares e oportunidades de convivência saudável em ambiente seguro e acolhedor. Para muitas crianças, será a oportunidade de vivenciar um dia marcante, capaz de gerar memórias afetivas positivas que contribuem para o desenvolvimento emocional e social.

Além do impacto direto junto às crianças, o evento fortalece o papel da Administração Pública como promotora do bem-estar coletivo, demonstrando o compromisso da gestão com a valorização da infância e com a promoção da cidadania. A ação também reflete a sensibilidade social da Prefeitura em atender às



necessidades da comunidade de forma planejada, eficiente e inclusiva, evitando improvisações e assegurando que todos os elementos indispensáveis para a realização do evento estejam disponíveis em tempo hábil.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como medida necessária e vantajosa, alinhada aos princípios previstos no art. 5º da **Lei Federal nº 14.133/2021**, notadamente a eficiência, a economicidade, o planejamento, a continuidade do serviço público e o interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para execução do evento comemorativo ao Dia das Crianças**, a ser realizado em **10 de outubro de 2025**, no Município de Darcinópolis – TO. O evento contemplará a locação de brinquedos infláveis, o fornecimento de pipocas e picolés, bem como a distribuição e o sorteio de brinquedos, garantindo às crianças um dia de lazer, recreação e convivência comunitária em ambiente adequado e seguro.

A execução será realizada de forma integral pela empresa contratada, que deverá dispor de toda a infraestrutura necessária para atender às especificações definidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Caberá à contratada disponibilizar mão de obra, equipamentos, materiais e logística indispensáveis para o correto desenvolvimento das atividades, assegurando que os brinquedos estejam em perfeitas condições de uso, que os lanches sejam fornecidos de maneira organizada e que a distribuição e o sorteio dos brinquedos ocorram de forma transparente e equitativa.

A adoção dessa solução busca garantir a efetividade da política pública de promoção do bem-estar social, ao oferecer às crianças — especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade — a oportunidade de participar de uma festividade significativa, que valoriza a infância, fortalece vínculos familiares e comunitários e promove inclusão social. Além de atender a uma demanda social prioritária, a medida contribui para reforçar a credibilidade da Administração Pública junto à comunidade, demonstrando planejamento, responsabilidade e compromisso com o interesse público.

Assim, a contratação permitirá que o evento seja realizado de maneira organizada, eficiente e dentro do prazo necessário, evitando improvisações e assegurando a plena execução da celebração, em consonância com os princípios estabelecidos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, A REALIZAR-SE EM 10 DE OUTUBRO DE 2025, INCLUINDO A DISTRIBUIÇÃO E SORTEIO DE BRINQUEDOS, O ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E A OFERTA DE LANCHES ÀS CRIANÇAS, SOB RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A presente iniciativa visa garantir a realização do **evento comemorativo ao Dia das Crianças**, proporcionando a infraestrutura necessária para a sua execução, com a locação de brinquedos infláveis, fornecimento de pipocas e picolés, bem como a distribuição e sorteio de brinquedos. O objetivo é oferecer adequado suporte às atividades recreativas, de lazer e de integração comunitária, assegurando a eficiência



da execução, a qualidade da festividade e o atendimento digno às crianças e famílias beneficiadas, conforme as condições e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

5. RESULTADOS ESPERADOS

A realização do evento comemorativo ao **Dia das Crianças** tem como público-alvo todas as crianças de até 12 anos do Município de Darcinópolis – TO, estimando-se a participação de aproximadamente **1.800 crianças**. O evento terá duração de **3 horas**, com início previsto para às **16h00** e término às **19h00**, proporcionando momentos de lazer, recreação e integração comunitária em ambiente seguro, inclusivo e acolhedor.

Espera-se que a iniciativa proporcione às crianças experiências únicas e marcantes, assegurando que todas recebam **brinquedos doados pela Administração**, em um total estimado de **1.800 unidades**, além de participarem de atividades recreativas e do consumo gratuito de pipocas e picolés. Como forma de tornar a festividade ainda mais significativa, haverá o sorteio de **22 brinquedos especiais**, garantindo momentos de expectativa, alegria e celebração coletiva.

Com essas ações, pretende-se oferecer igualdade de acesso a todas as crianças, em especial àquelas em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes não dispõem de condições para vivenciar comemorações desse tipo. O evento contribuirá ainda para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, estimulando a convivência social e promovendo bem-estar, autoestima e inclusão.

Por fim, espera-se que a contratação fortaleça o compromisso da Administração Municipal com o interesse público, demonstrando planejamento, eficiência e responsabilidade social. A realização do evento estará em conformidade com os princípios previstos no art. 5º da **Lei Federal nº 14.133/2021**, assegurando a boa aplicação dos recursos públicos e a efetividade da ação governamental voltada à valorização da infância e à promoção da cidadania.

6. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

a) Técnica:

A realização do evento é tecnicamente viável, visto que o mercado dispõe de empresas especializadas na locação de brinquedos infláveis, fornecimento de lanches (pipocas e picolés) e disponibilização de brinquedos para distribuição e sorteio, atendendo aos padrões de qualidade, segurança e confiabilidade exigidos para eventos públicos dessa natureza. As especificações técnicas e quantitativos serão definidos no Termo de Referência, garantindo que os brinquedos infláveis sejam seguros e apropriados à faixa etária de até 12 anos, que os alimentos fornecidos estejam devidamente acondicionados e que os brinquedos destinados à doação e sorteio atendam aos critérios de segurança e qualidade estabelecidos por normas de consumo e de proteção infantil.

b) Econômica:

A viabilidade econômica será comprovada por meio de pesquisa de preços, realizada em conformidade com o art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, com consulta a fontes oficiais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de atas de registro de preços vigentes e cotações junto a fornecedores especializados. Os valores estimados deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado regional e nacional,



compatibilizados com a dotação orçamentária prevista para o exercício. Dessa forma, assegura-se a economicidade, o planejamento e a eficiência na utilização dos recursos públicos, garantindo que o evento seja realizado sem comprometimento da responsabilidade fiscal e orçamentária do Município.

c) Operacional:

A execução da contratação é operacionalmente viável, considerando que o evento será realizado na **Praça da Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO**, local que possui fácil acesso e estrutura adequada para abrigar o público estimado de 1.800 crianças e seus familiares. A Administração Pública prestará apoio operacional, disponibilizando equipes para a organização do espaço, segurança, orientação de público e suporte logístico. À empresa contratada caberá a responsabilidade pelo transporte, montagem, operação e desmontagem dos brinquedos infláveis, pelo fornecimento dos lanches e pela logística de distribuição e sorteio dos brinquedos, de forma organizada e transparente.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de preços foi elaborada nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, com a devida pesquisa de mercado realizada por meio de fontes oficiais e idôneas, conforme as diretrizes estabelecidas na legislação. A pesquisa foi obtida por meio de consultas ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BRINQUEDOS VARIADOS PARA DOAÇÃO E SORTEIO (SUPER KIT COZINHA, CASINHA DOS SONHOS, BONEQUINHA SAFIRA, KIT FARMÁCIA, MINE QUADRO MÁGICO, KIT CHEN, TRUCK, MINI-MOTO, BOLA COLORIDA, BONECA SEREIA, CARRINHO DE BOI, BICICLETA ARO 12 BICICLETA ARO 16 BICICLETA ARO 20 BICICLETA ARO 24 PATINS TRICICLO INFANTIL MOTOCICLO VELOCÍPE KIT BOBBIE-GOOD COM 24 CANETINHAS)	UND	1,00	R\$ 36.760,30	R\$ 36.760,30
2	FUTEBOL DE SABÃO MÉDIO	UND	1,00	R\$ 1.569,44	R\$ 1.569,44
3	CASTELO PLAY	UND	1,00	R\$ 1.129,89	R\$ 1.129,89
4	TOBOGÃ PREMIUM	UND	1,00	R\$ 1.104,44	R\$ 1.104,44
5	PULA-PULA 3,05MT	UND	2,00	R\$ 521,11	R\$ 1.042,22
6	PULA-PULA 2,44MT	UND	2,00	R\$ 521,11	R\$ 1.042,22
7	PIPOCA	UND	1800,00	R\$ 4,15	R\$ 7.470,00
8	PICOLÉ	UND	1800,00	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00
TOTAL					R\$ 57.318,51

A estimativa total da contratação é de **R\$ 57.318,51 (cinquenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos)**, valor considerado compatível com os preços de mercado e adequado à dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro vigente.

8. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO



14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				
15	08.243.1321.2.172	3.3.90.30 3.3.90.39	295 297	1.500.0000.00000

9. MAPA DE RISCOS

O presente mapeamento de riscos tem por finalidade identificar, analisar e propor estratégias de mitigação para os principais eventos que possam comprometer a execução do **evento comemorativo ao Dia das Crianças**, a ser realizado em 10 de outubro de 2025, na Praça da Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO.

A gestão de riscos busca assegurar a adequada execução contratual, a realização tempestiva e com qualidade das atividades previstas (locação de brinquedos infláveis, fornecimento de pipocas e picolés, distribuição e sorteio de brinquedos), o cumprimento das especificações técnicas, a eficiência na utilização dos recursos públicos e a garantia dos resultados esperados pela Administração Municipal, promovendo maior segurança jurídica e previsibilidade.

Principais riscos identificados:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Estratégias de Mitigação
Atraso na montagem ou entrega dos brinquedos infláveis	Média	Alto	Estabelecer cronograma contratual, exigir chegada antecipada da equipe e prever penalidades em caso de atraso.
Fornecimento de pipocas ou picolés em desacordo com padrões de higiene	Baixa	Alto	Exigir alvará sanitário da contratada, conferência de acondicionamento e fiscalização pela equipe da Administração.
Problemas logísticos no transporte dos brinquedos e insumos	Média	Médio	Incluir no contrato a responsabilidade integral da empresa pela logística de transporte, montagem e desmontagem.
Distribuição desigual ou falhas no sorteio dos brinquedos	Baixa	Alto	Organizar sistema de entrega com apoio de servidores do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo transparência e equidade.



Ausência ou falha na operação dos brinquedos infláveis	Média	Alto	Exigir operadores treinados, manutenção preventiva e substituição imediata em caso de defeito.
Condições climáticas adversas (chuva forte)	Média	Médio	Prever plano alternativo para realização em espaço coberto, caso necessário, ou adiar com comunicação prévia.
Insuficiência de recursos financeiros para custeio do evento	Baixa	Alto	Garantir empenho prévio da dotação orçamentária e compatibilizar o custo à previsão orçamentária do exercício.

A gestão de riscos é fundamental para o sucesso desta contratação, pois permite antecipar problemas e adotar medidas preventivas que assegurem a efetiva realização do evento. Ao prever mecanismos de fiscalização, controles de qualidade, penalidades contratuais e apoio da Administração Pública, a Prefeitura Municipal de Darcinópolis fortalece a segurança jurídica do processo e assegura que a festividade alcance seus objetivos sociais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. ANÁLISE DE RISCOS AMBIENTAIS

A presente contratação, voltada à execução do **evento comemorativo ao Dia das Crianças**, apresenta risco ambiental considerado baixo, tendo em vista que a natureza do objeto não envolve impacto ambiental direto significativo, como uso intensivo de recursos naturais, emissão de poluentes ou geração de resíduos perigosos. Trata-se de uma atividade recreativa e social, concentrada em período de curta duração e sem produção de impactos ambientais permanentes.

Ainda assim, a Administração Pública deve observar boas práticas de sustentabilidade e adotar, sempre que possível, os critérios de sustentabilidade previstos no art. 25 da **Lei nº 14.133/2021**, de forma a reduzir impactos indiretos e promover uma atuação institucional alinhada aos princípios da responsabilidade socioambiental.

Medidas preventivas e de mitigação sugeridas incluem a adoção de embalagens adequadas e de fácil descarte para os lanches fornecidos (pipocas e picolés), a promoção de coleta seletiva durante e após o evento, o incentivo ao correto descarte de resíduos gerados pelos participantes, bem como a utilização de brinquedos infláveis em bom estado de conservação e devidamente revisados, evitando desperdícios e prolongando sua vida útil. Além disso, recomenda-se que a logística de transporte e montagem dos equipamentos seja organizada de forma a otimizar rotas, reduzindo emissões e custos ambientais.

Dessa forma, embora o risco ambiental seja baixo, a adoção de medidas de mitigação e boas práticas de sustentabilidade reforça o compromisso da Administração Pública Municipal com a responsabilidade socioambiental, alinhando a contratação aos princípios de uma gestão pública moderna, eficiente e ambientalmente responsável.



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise técnica, econômica e operacional apresentada, conclui-se que a futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução do **evento comemorativo ao Dia das Crianças**, previsto para o dia **10 de outubro de 2025**, configura-se como medida necessária, viável e vantajosa para a Administração Pública Municipal.

A iniciativa justifica-se pela importância social e comunitária do evento, que visa proporcionar lazer, recreação e integração às crianças do município, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de uma ação estratégica que assegura a promoção do bem-estar, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a valorização da infância, em conformidade com as diretrizes de proteção social básica e com o compromisso da Administração Pública de atender ao interesse coletivo.

A contratação permitirá que aproximadamente **1.800 crianças de até 12 anos** participem de uma festividade marcante, que contará com brinquedos infláveis, fornecimento de pipocas e picolés, sorteio de 22 brinquedos especiais e doação de brinquedos para todas as crianças participantes, garantindo inclusão, igualdade de acesso e memórias afetivas positivas.

Assim, a medida representa uma ação estratégica para:

- Assegurar a realização de evento de relevância social e comunitária, beneficiando diretamente a infância local;
- Evitar improvisações e atrasos, garantindo a organização e a plena execução do evento na data prevista;
- Otimizar a aplicação dos recursos públicos, com contratação planejada e em conformidade com as especificações técnicas definidas;
- Fortalecer a credibilidade da Administração Municipal, demonstrando responsabilidade, transparência e compromisso com o interesse público;
- Cumprir os princípios previstos na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente os da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade e interesse público.

Com fundamento nos dispositivos legais citados, a contratação apresenta-se **plenamente recomendada**, representando medida alinhada à boa gestão dos recursos públicos, à celeridade processual e à promoção de políticas públicas inclusivas e de valorização da infância no Município de Darcinópolis – TO.

Darcinópolis – TO, 19 de setembro de 2025.

Maria Irisnaide Pereira de Sousa Figueiredo
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Darcinópolis
Fundo Municipal de Assistência Social